



**Caderno Administrativo
Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3665/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Aloysio Silva Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
--	--

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ato

ATO CONJUNTO

ATO CONJUNTO CSJT.CGJT N.º 9, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Revoga o ATO CONJUNTO CSJT.CGJT Nº 87, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO e a CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a normalização na expedição de alvarás por meio dos sistemas SIF e SISCONDJ e a necessidade de constante aperfeiçoamento de medidas de mitigação de riscos na sua utilização,

RESOLVEM

Art. 1º Revogar o ATO CONJUNTO CSJT.CGJT Nº 87, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 2º Na retomada da emissão de alvarás por meio dos sistemas SIF e SISCONDJ no âmbito do Projeto Garimpo, os Tribunais Regionais do Trabalho deverão concentrar esses atos na Corregedoria Regional, sempre que possível.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos(as) Desembargadores(as) Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e aos(as) Desembargadores(as) Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho, do inteiro teor deste Ato.

Publique-se.

LELIO BENTES CORRÊA

Presidente

DORA MARIA DA COSTA

Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho

Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões

Despacho

Despacho